

EDITAL DE PRORROGAÇÃO PARCIAL DO CONCURSO PUBLICO Nº 02/2015.

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o item 1.1, do Edital de Abertura das Inscrições do CONCURSO PÚBLICO 002/2015;

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 02 (dois) anos, a contar de 20 de Janeiro de 2018, o prazo de validade do CONCURSO PÚBLICO, objeto do Edital nº 002/2015, para provimento dos cargos de: Auxiliar Operacional, Contador, Eletricista de Manutenção, Merendeira, Técnico em Enfermagem, Técnico em Segurança do Trabalho e Vigia.

Prefeitura Municipal de Juquiá, 18 de janeiro de 2018.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal